

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2018



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Eliab Soares

Júlio César Alvim

Suelen Gomes

Sumário

1. CURSOS OFERECIDOS.....	4
2 - AGENDA DO CANDIDATO	7
3. MODALIDADES.....	8
3.1. Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio	8
3.1.1 Processo de classificação:.....	8
3.1.2. Inscrições	9
3.2. Aproveitamento da nota do ENEM	9
3.2.1. Inscrições	9
3.3. Vestibular Agendado	10
3.3.1. Provas	10
3.3.1.1. Estrutura das Provas	10
3.3.1.2. Local de realização das provas.....	10
3.3.1.3 – Revisão de Questões.....	10
3.3.1.4 – Critérios de classificação.....	10
3.3.2. Inscrições	11
3.3.3. Documentação exigida e recomendações necessárias.....	11
3.3.4. Data.....	11
3.3.5 – Acesso a sala de prova	11
4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	11
5. RESULTADO.....	12
6. ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO	12
6.1. Validade	12
6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo	12
6.2. Normas Gerais do Processo Seletivo.....	12
7. MATRÍCULA.....	13
7.1. Documentos Necessários:	14
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2018

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Única de Ipatinga, mantida pela Única Educacional, presta aos interessados informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação na Faculdade.

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2018 visa o preenchimento das vagas dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Curso Superior em Tecnologia de Construção de Edifícios, Curso Superior em Tecnologia de Petróleo e Gás, Educação Física/Bacharelado, Educação Física/Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informação.

A Faculdade Única de Ipatinga é mantida pela Única Educacional, conforme portaria nº 716 publicada pelo Ministério da Educação.

1. CURSOS OFERECIDOS

Faculdade Única de Ipatinga

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga/MG

Curso	Modalidade/ Habilitação	Vagas	Turno	Endereços de Oferta	Situação Legal	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	80	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria nº 931, de 24/08/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 25/08/2017.	04 anos (08 períodos)
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	80	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Autorizado pela Portaria Nº242 de 30/03/2017 do Ministério da Educação.	5 anos (10 períodos)
Biomedicina	Bacharelado	70	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria Nº 821, de 30/12/2014, do Ministério da	4 anos (8 períodos)

					Educação, publicada no D.O.U. de 02/01/2015.	
Ciência da Computação	Bacharelado	80	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e protocolo no e-MEC sob o nº 201011501.	4 anos (8 períodos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	80	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria n.º 04, de 12/01/2016, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 13/01/2016	04 anos (08 períodos)
Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Tecnologia	50	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Autorizado pela portaria 611, de 30 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 31/10/2014.	3 anos (6 períodos)
Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás	Tecnologia	50	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Autorizado pela Portaria Nº 267 de 27/03/2015, publicada no D.O.U em 30/03/2015 - MEC.	3 anos (6 períodos)
Educação Física	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Autorizado pela portaria 690, de 12 de novembro de 2014, do Ministério da Educação e Cultura, publicado no D.O.U. de 13/11/2014.	4 anos (08 períodos)
Educação Física	Licenciatura	80	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria Nº 574, de 30/09/2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 30/09/2016.	3 anos (06 períodos)

Enfermagem	Bacharelado	80	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecidos nos termos da portaria nº 1, de 06/01/2012, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 09/01/2012	5 anos (10 períodos)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria n.º 125, de 15/03/2013, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 19/03/2013	5 anos (10 períodos)
Engenharia Civil	Bacharelado	100	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido pela portaria nº 286, de 21/12/2012, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 27/12/2012.	5 anos (10 períodos)
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Autorizado pela portaria nº 536, de 25/08/2014, publicada no D.O.U. de 26/08/2014.	5 anos (10 períodos)
Engenharia da Produção	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e protocolo no e-MEC sob o nº 201011505.	5 anos (10 períodos)
Engenharia Química	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria n.º 577, de 30/09/2016, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 03/10/2016.	5 anos (10 períodos)
Farmácia	Bacharelado	60	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido pela Portaria nº 821, de 30-12-2014, do Ministério da Educação e Cultura, publicado no D.O.U. de 02-01-2015.	5 anos (10 períodos)
Fonoaudiologia	Bacharelado	60	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido pela Portaria Normativa nº 1014 do MEC de	4 anos (08 períodos)

					25/09/2017, publicada no DOU em 27/09/2017.	
Psicologia	Bacharelado	80	Noturno/ Vespertino*	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos da Portaria n.º 125, de 15/03/2013, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U. de 19/03/2013.	5 anos (10 períodos)
Serviço Social	Bacharelado	60	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido pela portaria nº 1, de 06/01/2012, do Ministério da Educação, publicado no no D.O.U. de 09/01/2012.	4 anos (8 períodos)
Sistemas de Informação	Bacharelado	60	Noturno	Rua Salermo, 299 – Bethânia. Ipatinga - MG	Reconhecido nos termos do art. 63, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e protocolo no e-MEC sob o nº 201012830	4 anos (8 períodos)

* Práticas e Estágios Curriculares.

2 – AGENDA DO CANDIDATO

	MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DATA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
PROCESSO SELETIVO EAD	Análise do histórico escolar	Portadores do Histórico e Diploma de Ensino Médio.	25 de abril a 25 de agosto de 2018.	Não há aplicação de provas.	1º dia útil após a inscrição e entrega dos documentos	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade.
	Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM.				
	Vestibular Agendado Prova objetiva	Concluintes do Ensino Médio.	25 de abril a 25 de agosto de 2018.	Junho: 5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29 e 30. Julho: 2,3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14,16, 17,18, 19, 20, 21, 23,24, 25,26, 27,28,30 e 31.	1º dia útil após a prova	

				Agosto:1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,13,14,16,17,18,20,21,22,23,24 e 25.		
--	--	--	--	--	--	--

* O total de vagas serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades disponíveis no processo seletivo, sendo o processo de classificação realizado entre as mesmas.

3. MODALIDADES

A Faculdade Única de Ipatinga ao estabelecer os critérios para ingresso de alunos em seus cursos de graduação utilizou-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às IES pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverão levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a conseqüente articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (Arts. 44, inciso II, 51).

3.1. Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio

Será considerado classificado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 60% e sua classificação estiver dentro do número de vagas oferecidas para o curso de sua opção. A média global é a média aritmética das notas constantes no histórico escolar do Ensino Médio do candidato.

3.1.1 Processo de classificação:

Etapas	Disciplinas	Pontuação	Classificação
1º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia	Média aritmética das seis disciplinas	Percentil da média aritmética
2º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		

			alcançada.
3º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		

Obs: Caso a escola não ofereça a disciplina de Geografia ou História, as mesmas poderão ser substituídas por Filosofia. As disciplinas Biologia ou Química, poderão ser substituídas por Física.

3.1.2. Inscrições

As inscrições podem ser feitas **presencialmente** no Núcleo de Atendimento da Faculdade Única de Ipatinga, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira, preenchendo o formulário disponibilizado no link de inscrições do site da faculdade e apresentando todos os documentos necessários. Para os candidatos que optarem pelo uso da análise de histórico não será cobrada nenhuma taxa de inscrição, é sugerida a doação de 1 kg de alimento não perecível.

3.2. Aproveitamento da nota do ENEM

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016/2017 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito através do percentual obtido através da média das notas apresentadas.

3.2.1. Inscrições

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato, deverá ser **protocolada** no Núcleo de Atendimento da Faculdade Única de Ipatinga, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM não será cobrada nenhuma taxa de inscrição, é sugerida a doação de 1 kg de alimento não perecível.

3.3. Vestibular Agendado

3.3.1. Provas

- O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, e composto de 35 questões de múltipla escolha e uma redação.

3.3.1.1. Estrutura das Provas

Disciplina	Nº de Questões	Tipo de Prova	Pontos
Português	05	Múltipla Escolha	10
História	05		10
Geografia	05		10
Matemática	05		10
Biologia	05		10
Química	05		10
Física	05		10
Redação	01	Subjetiva	30

3.3.1.2. Local de realização das provas

Faculdade Única de Ipatinga

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga – MG - Tel: (31) 2109-2300

3.3.1.3 – Revisão de Questões

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão de questão(ões) de qualquer prova terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

3.3.1.4 – Critérios de classificação

Os candidatos serão classificados para o curso, em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, aplicados os pesos respectivos. Sendo, peso 02 (dois) para as questões de múltipla escolha e 03 (três) para a redação.

3.3.2. Inscrições

As inscrições podem ser feitas via internet, pelo site www.faculdadeunica.com.br, no Núcleo de Atendimento da Única Ipatinga, de 9h às 20h, ou pelo 0800 724 2300, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição. O candidato deverá realizar a doação de 1 kg de alimento não perecível.

3.3.3. Documentação exigida e recomendações necessárias

- Formulário devidamente preenchido através do site (www.faculdadeunica.com.br).
- Doação de 1 kg de alimento não perecível no dia da prova.
- O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.
- O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

3.3.4. Data

➤ *Vestibular Agendado*

* 25/04 a 25/08/18

*Início das provas: 05/06/18

* Dias e Horários:

Terças, quartas, quintas e sextas-feiras: 14h às 17h e de 19h às 22h

Sábados – 9h às 12h e de 14h às 17h

3.3.5 - Comprovante de Inscrição

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante da inscrição e do documento de identidade.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate, em todas as modalidades, será melhor classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e o de maior idade civil.

5. RESULTADO

O resultado será divulgado em 24 horas após a realização da prova agendada ou entrega dos documentos, nos casos de Análise do histórico e Análise da nota do ENEM, por meio de relação disponível no Núcleo de Atendimento da Faculdade e pelo 0800 724 2300.

6. ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida somente para matrícula no 1º período dos cursos com início em agosto de 2018.

6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo

- ✓ A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Faculdade Única de Ipatinga.
- ✓ O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante de inscrição, do original do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.
- ✓ O candidato deverá permanecer em sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada de retardatários, após 30 minutos do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada, na sala de provas, de candidatos com fone de ouvido, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, chapéu ou boné.
- ✓ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.
- ✓ A assinatura na lista de presença é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Normas Gerais do Processo Seletivo

- ✓ A Faculdade Única de Ipatinga se reserva o direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso.
- ✓ Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à taxa de inscrição será restituído, no período de 20 dias úteis após o cancelamento.
- ✓ A Faculdade poderá, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos mesmos.
- ✓ O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de Educação, inclusive Ensino a Distância (EAD); estruturas alternativas de sala de aula; realizar junção ou divisão de turmas, para aulas teóricas e práticas.
- ✓ Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e o gabarito, pois é de propriedade da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos serão destruídos após 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.
- ✓ A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- ✓ Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da correção da prova de múltipla escolha 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito a revisão.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7. MATRÍCULA

Local de realização da Matrícula:

Núcleo de Atendimento da Faculdade Única de Ipatinga
Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga (MG).

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 20h30.

7.1. Documentos Necessários:

✓ 1 cópia e original de:

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

✓ 2 cópias e original de:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

✓ 2 fotos 3 x 4 (recentes);

Atenção: o candidato menor de idade deverá entregar, também, **1 cópia** dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor, etc.):

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- ✓ O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

- ✓ A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- ✓ Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.
- ✓ Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- ✓ O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula.
- ✓ Após a última chamada, havendo vagas nos cursos já citados, os diplomados em curso superior poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais.
- ✓ No ato da matrícula, o candidato firmará termo de compromisso com a entidade mantenedora.
- ✓ A Faculdade Única de Ipatinga, mantida pela Única Educacional, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC -Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2018, estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.